



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 23, de 27 de março de 2023

EMENTA: Designa Conselheiro Relator para o PROCESSO SUAP: 0360029.00000069/2023-77- DEFESA DA EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA - CNPJ Nº 03371400000100 - CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3673/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o art. 5º, da Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário, Méd.Vet. Ricardo Abílio Bezerra e Silva (CRMV-PI Nº 0859-VP), como Conselheira Relatora do PROCESSO SUAP: 0360029.00000069/2023-77- DEFESA DA EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA - CNPJ Nº 03371400000100 - CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3673/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 27 de março de 2023

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI Nº 0491-VP
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br
www.crmvp-pi.org.br

